



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)*

Biênio 2009/2010

## ATO DA MESA Nº. 079 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Realizar Audiência Pública no dia 30 de junho do corrente ano às 8:00 horas no Plenário da Câmara, atendendo a solicitação do Exmo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de mobilizar todo o segmento da Sociedade para elaborar manifesto em defesa do Espírito Santo relativo a divisão dos Royalties do Petróleo discutido no Congresso Nacional

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de junho de 2010.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

**MARILIO BRAVIN**  
Vice-Presidente

**ITAMAR JOSÉ LORENCINI**  
1º. Secretário

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
2º. Secretário



SERVIDOR  
*Kátia A. Lunz*  
Diretora Administrativo



SERVIDOR  
*Gibmara Cassimiro Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 038